



**LEI Nº 5.518/2022
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.920/2004, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.920/2004, de 15 de dezembro de 2004, que autorizou a doação de área de terreno Lote 25, medindo 209,52m², localizado no Conjunto Habitacional Pedro Sancho Vilela, Bairro Nova Cidade, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DA NOVA CIDADE, inscrita no CNPJ nº 04.924.546/0001-90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 09 de novembro de 2022.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Maria Angélica Ferreira Fonseca
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social